



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro: Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000
CNPJ 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 692/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

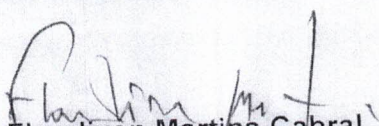
ALTERA NOME DO MERCADO PÚBLICO
MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação do Mercado Público Municipal de Pendências/RN de LEVANI DE FREITAS, que passará a se chamar "**MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL AIRTON DA LUZ**".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 22 de Agosto de 2019.


Flaudivan Martins Cabral
Prefeito Municipal